



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
Governo Municipal 2017/2020
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL

Rua das Oliveiras, 135 – CPAG. JD. Vitória (66)3552-5100

PORTARIA Nº 0106/2020 de 17/01/2020.

“CONCEDE AFASTAMENTO NÃO REMUNERADO A MOTORISTA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL, DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER afastamento não remunerado ao servidor **HEBER ROSA DOS SANTOS**, cargo efetivo de **MOTORISTA ESCOLAR**, brasileiro, maior, portador do RG Nº 14497808 SSP/MT, Matrícula 4216 e do CPF Nº 958.907.931-87, residente nesta cidade e município de Guarantã do Norte, pelo período de 02 (dois) anos a contar de **06 de janeiro de 2020**.

ARTIGO 2º O servidor deverá **retornar** ao exercício das atividades no dia **05 de janeiro de 2022**, apresentando-se na Secretaria de sua lotação.

ARTIGO 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2020**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 17/01/2020.
NP 0113/2020.

EUGÊNIO CAFFONE LIMA
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional